MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

PREFEITURA DE PIRES DO RIO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para **ATO Nº 50/2026 ADM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, COM APLICAÇÃO DE TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA/SOLVENTE E MICROESFERAS DE VIDRO, COMP processo 19995/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KAREN KAROLINE LACERDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.34	02.34.04.122.2003 2458.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
			TOTAL	1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer juridico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: SUYANNE RODRIGUES DE SOUZA VILELA 02125689146 **CNPJ/CPF:** 40.435.483/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA COM TINTA RETRORREFLETIVA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA/SOLVENTE E APLICAÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO.	M2	SERVIÇO	3.392,4900	35,5000	120.433,3950
		Total					**120.433,3950**
		Total					**120.433,3950**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE PIRES DO RIO, 09 de outubro de 2026.

Responsável

KAREN KAROLINE LACERDA OLIVEIRA